

## **POR**TARIA N° 004/2026 – P

*Publicada no DOE-Aleto n° 4200, de 04/02/2026*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de setembro de 1997), em consonância com os arts. 3º e 66 da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os chamados para atendimento de serviços de informática da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

**CONSIDERANDO** a necessidade de controle dos atendimentos realizados pela Diretoria de Área de Tecnologia da Informação – DTI-AL e a importância da avaliação dos serviços prestados, para melhorar sua qualidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento das solicitações pelos Gabinetes Parlamentares, Diretorias, Coordenadorias e demais setores da Casa;

**CONSIDERANDO** que a abertura de chamado por meio eletrônico é um serviço mais eficiente e econômico;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** que a solicitação de atendimento dos serviços de informática deverá ser realizada por meio eletrônico, através de nossa página [www.al.to.leg.br](http://www.al.to.leg.br) no menu Intranet/Portal do Servidor, Solicitação de Serviços.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria 224/2008 - SG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente